



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4195/2025

Data da disponibilização: Quarta-feira, 02 de Abril de 2025.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor</p> <p>Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 93, 24 de março de 2025

Altera a Portaria GP n. 39, de 2 de janeiro de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição da Comissão de Precedentes e de Ações Coletivas (CPAC), estabelecida na Portaria GP n. 39, de 2 de janeiro de 2024; e

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP n. 39, de 2 de janeiro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....

.....

II - Deborah Ralemadhá Rodrigues Melo." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

PORTARIA GP N. 97, 24 de março de 2025

Designa os membros do Subcomitê de Avaliação de Documentos (ScPAD), referenciados no art. 2o da Resolução GP n. 367, de 10 de dezembro de 2024, para o exercício de 2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 195, de 24 de maio de 2021, que institui o Comitê de Documentação e Memória (CDOM), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3a Região;

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 367, de 10 de dezembro de 2024, que institui o Subcomitê de Avaliação de Documentos (ScPAD), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3a Região;

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3a Região; e

CONSIDERANDO a importância de dar continuidade aos trabalhos de seleção, preservação, pesquisa e divulgação do acervo institucional,

RESOLVE:

Art. 1o Esta Portaria designa os membros do Subcomitê de Avaliação de Documentos (ScPAD), referenciados no art. 2o da Resolução GP n. 367, de 10 de dezembro de 2024, para o exercício de 2025:

- I - Ana Lúcia da Silva do Carmo, servidora graduada em curso superior de Arquivologia;
- II - Bruna Marinho Valle Roriz, servidora graduada em curso superior de História;
- III - Verônica Peixoto de Araújo do Nascimento, servidora graduada em curso superior de Direito; e
- IV - servidores representantes:
 - a) da Divisão de Gestão Documental (DIGD):
 - 1. Adriana Aparecida Badaró (titular); e
 - 2. Edward White de Araújo (suplente);
 - b) da Seção de Documentação, Pesquisa e Memória (SDPM):
 - 1. Maria Aparecida Carvalhais Cunha (titular); e
 - 2. Priscila Bueno de Souza (suplente);
 - c) da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC):
 - 1. Gustavo Nunes Ferreira (titular); e
 - 2. Gilberto Atman Picardi Faria (suplente); e
 - d) da Divisão de Segurança da Informação (DISI):
 - 1. Josiane Pereira Vitor Martins (titular); e
 - 2. Luiz Felipe Campos Fernandes (suplente).

Parágrafo único. O mandato dos integrantes designados nesta Portaria se encerrará em 31 de dezembro de 2025, coincidindo com o término do